



DECRETO NUMERO 6413 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre mudança de destinação de uso dos imóveis próprios da municipalidade.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 752/16, no sentido de mudar e aproveitar a destinação dos imóveis próprios da municipalidade, para implantação de aulas de contra turnos no centro da cidade e de criação de uma creche no Centro Comunitário Vale do Sol;

Considerando o disposto no Art. 89, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a mudança da destinação do imóvel, situado na Avenida Iperoig, nº 218, com fundos na Rua Salvador Corrêa, centro, perímetro urbano, de propriedade da municipalidade, para a Secretaria Municipal de Educação implantar aulas de contra turnos.

Art. 2º Fica autorizada a mudança da destinação do imóvel, situado na Rua Bauxita nº 123, no bairro Vale do Sol – Ipiranguinha, de propriedade da municipalidade, para a Secretaria Municipal de Educação implantar uma creche vinculada ao Centro Comunitário Vale do Sol.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de junho de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

/CG/gas.